



EDITAL DE DELIBERAÇÕES

Maria Eugénia Pimentel Leal, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, torna público, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Sessão Ordinária de 11 de junho de 2024.

PONTO UM – I. N.º 5407/2024 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL CAMARÁRIA E RELATÓRIO FINANCEIRO -----

- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PONTO DOIS – I. N.º 5814/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO-----

- Aprovado por unanimidade.

PONTO TRÊS – I. N.º 5813/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO -----

- Aprovado por unanimidade.

PONTO QUATRO – I. N.º 5817/2024 – INFORMAÇÃO – FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS – DR. JOSÉ BRAGA -----

- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PONTO CINCO – I. N.º 5818/2024 – INFORMAÇÃO – FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS – D. LUÍSA SIMAS -----

- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PONTO SEIS – I. N.º 5428/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE



ESTACIONAMENTO NA RUA DAS HORTAS – FREGUESIA DE SÃO MIGUEL – VILA FRANCA DO CAMPO

- Aprovado por unanimidade.

PONTO SETE – I. N.º 5436/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELIMITAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EXECUÇÃO – RUA MONTE FÉLIX – FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS (REQUERENTE: CHARME PALACIANO UNIPESSOAL, LDA)

- Aprovado por unanimidade.

PONTO OITO – I. N.º 5664/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2023

- Aprovado por maioria (com dois votos contra do PSD e doze abstenções do PSD).

PONTO NOVE – I. N.º 5820/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

- Aprovado por maioria (com catorze abstenções do PSD).

Vila Franca do Campo, 12 de junho de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Eugénia Pimentel Leal